



**Cidade Exposição**

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 011 – Cordeiro, 17 de janeiro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



**Cidade Exposição**

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## ERRATA

Extrato de Contrato 002/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro,  
Ano VI Nº 10, em 14 de janeiro de 2022.

Processo administrativo: 396/2021

TOMADA DE PREÇO: 009/2021

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Informamos a quem possa interessar que ocorreu um equívoco na confecção do Contrato no item abaixo, sendo certo que o mesmo será retificado doravante:

ONDE SE LIA:

“CONTRATADA: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

LEIA-SE:

“CONTRATADA: SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP

Frisamos que nos encontramos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordeiro, 17 de janeiro de 2022.



Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cordeiro  
“Trabalhar em Cordeiro é Serviço Público Municipal”  
Cordeiro – Cidade Exposição

## PORTARIA Nº 034/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 14 de Maio de 2021, ao Senhor **EDMILSON CAETANO DA SILVA ROCHA** (cônjuge), dependente da segurada deste Instituto, Sra. **JOANA FONSECA DA ROCHA CAETANO**, aposentada voluntariamente por Idade e Tempo Contribuição, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, Nível I, Referência J, Matrícula nº 30292550 (Processo TCE/RJ nº 207.888-3/2021).

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:**

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

Salário Base (Lei Municipal nº 2.488/2021)	R\$ 1.155,00
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 519,75
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.674,75</b>

(Um mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 28 de dezembro de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu  
Diretora Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento aos pacientes do município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 090/2021 – Procedimento Administrativo 279/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. **M A F WAROL LTDA**, situado na Rua Farinha Filho, 45 – Loja 41– Centro - Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.610-280, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.267.504/0001-14 com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 13 de janeiro de 2022.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** M A F WAROL LTDA

**CONTRATO N.º 005/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 279/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2021**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento aos pacientes do município, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0060

**CÓDIGO DE DESPESA:** 33903000000

**FONTE:** 53

**Programa de Trabalho:** 0093

**Elemento de Despesa:** 33903000000

**Fonte:** 51

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Deborah P. Macedo
- Arildo Oliveira da Silva
- Lívia Montechiari Werneck

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0085/2021**

**PROCESSO Nº. 0748/2021**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Materiais de Expediente, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Detentor da Ata:** VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

**Rua Dr. Lidebrabdo Ribeiro de Moura, 26 – Loja 01 – Centro – Sumidouro/RJ**

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 12/11/2021

**Preços registrados:** R\$ 143.547,73

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Apagador para quadro branco	UNIDADE	15	Master	6,26	93,90
Apontador com depósito	UNIDADE	3.340	Leo	0,29	968,60
Apontador de plástico para lápis, com lâmina de aço temperado, sem depósito, cores sortidas	UNIDADE	3	Leo	0,38	1,14
Alfinete com cabeça para mapa	CAIXA	65	Leo	7,48	486,20
Bandeja documentos, mat.acrílico, tipo dupla, cor fumê, (comp 350mm X Larg 235 mm X Alt 40mm)	UNIDADE	84	Waleu	52,98	4.450,32
Bloco de folhas de rascunho com pautas – TAM: 203 X 280 MM com 50 folhas em papel off set 56G/m² folhas desatacáveis	UNIDADE	50	Pauta	3,75	187,50
Bloco de lembretes auto-adesivo, TAM: 76 X 102mm, removíveis, mínimo: 100 folhas	UNIDADE	186	Leo	5,30	985,80

Bloco de lembretes auto- adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 4 blocos	PACOTE	183	Leo	4,50	823,50
Caderno Universitário 10 matérias	UNIDADE	838	Credeal	13,00	10.894,00
CADERNO MEIO OFFICE CAPA DURA 48 F	UNIDADE	1.005	Credeal	2,75	2.763,75
CADERNO ¼ BROCHURA 40 FOLHAS DESENHO	UNIDADE	103	Jandaia	11,50	1.184,50
CADERNO PEQ. CAPA DURA C/96FLS	UNIDADE	222	Jandaia	4,20	932,40
CD – R C/ ENVELOPE	UNIDADE	109	Elgin	1,50	163,50
Caixa de arquivo em plástico	UNIDADE	1.580	Polibras	4,89	7.726,20
Lápis de cor c/12 um grande	CAIXA	3.830	Serelepe onda	3,08	11.796,40
Clips Galvanizado 2/0 CX c/100	CAIXA	194	Wire	1,90	368,60

Clips Galvanizado 4/0 – CAIXA com 50 unidades	CAIXA	283	Wire	2,00	566,00
Clips Galvanizado 6/0	CAIXA	126	Wire	2,50	315,00
Clips Galvanizado 8/0 c/25	CAIXA	187	Wire	,80	523,60
Elastico nº 18 / 50 GR	PACOTE	205	Premier	1,76	360,80
Carbono 100 folhas	CAIXA	10	Radex	48,00	480,00
Grafite 0.5 C/12	CAIXA	3	Leo	1,90	50,70
Grafite 0.7 c/12 unid	CAIXA	3	Leo	2,60	7,80
Calculadora de mesa 12 dígitos. Visor LCD. Alimentação solar e bateria.	UNIDADE	27	Master	34,00	918,00
Caneta marca texto	UNIDADE	735	Lyke	1,36	999,60
Caneta azul	UNIDADE	2.495	Compactor	0,69	1.721,55

Caneta vermelha	UNIDADE	1.079	Compactor	0,70	755,30
Caneta preta	UNIDADE	1.453	Compactor	0,80	1.162,40
Caneta Esferográfica escrita grossa	UNIDADE	625	Compactor	0,86	537,50
Caneta esferográfica ponta grossa	UNIDADE	35	Compactor	0,86	30,10
Caneta esferográfica	UNIDADE	45	Compactor	0,88	39,60
Caneta Hidrográfica fina colorida	PACOTE	341	Leo	5,25	1.790,25
Caneta marcador para retroprojetor	UNIDADE	227	Officer	3,20	726,40
Caneta corretivo	UNIDADE	193	Officer	2,98	577,07
Cola colorida c/6 cores	CAIXA	501	Pira	5,89	2.950,89
Cola tipo Super Bonder, Tekbond, Bic ou similar	UNIDADE	61	Leo	8,76	534,36
Cola em bastão	UNIDADE	215	Leo maped	2,56	550,40

Cola universal – Tubo 01 KG	UNIDADE	12	Pira	16,00	192,00
Bastão para pistola de cola quente – 8mm	UNIDADE	300	lbel	0,44	132,00
Corretivo líquido 18 ml	UNIDADE	38	Ecole	1,38	51,68
Corretivo fita	UNIDADE	114	BRW	9,00	1.026,00
DIÁRIO DE CLASSE GR.	UNIDADE	600	Grafica	3,59	2.154,00
Envelope saco Kraft, cor amarela, tamanho: 240x340mm	UNIDADE	1.460	R2m	0,35	511,00
Envelope saco Kraft, cor: natural, tamanho: 229x324	UNIDADE	10.980	R2m	0,31	3.403,80
Envelope	UNIDADE	7	R2m	16,50	115,5
Envelope de polietileno grosso com 04 furos (sacos plásticos para folhas)	UNIDADE	1.260	acp	0,44	554,40
Etiqueta ink-jet/laser carta TAM: 33,9 x 101,6 – Pacote com 100 folhas com 14 por folhas	UNIDADE	2	fix	40,60	81,20

Etiqueta ink Jet/laser, tamanho carta, medindo 215,9 x 279,4mm – pacote 100 folhas	PACOTE	13	fix	61,00	793,00
Estilete estreito, lâmina de aço de aproximadamente 9mm	UNIDADE	32	Master	1,70	54,40
Fita durex largura 12mm x 50mm	UNIDADE	157	Koretex	1,80	282,60
Fita adesiva dupla face	UNIDADE	166	Koretex	4,39	728,74
Fita crepe 18mm x 50m	UNIDADE	126	Euro	3,20	403,20
Giz de cera grosso c/12 unidade	CAIXA	2.052	Pira	2,44	5.006,88
Grampeador grande	UNIDADE	38	Master	82,00	3.116,00
Grampo para grampeador 26x6	CAIXA	342	Brw	3,89	1.330,38
Lápis borracha	UNIDADE	30	Faber	3,70	111,00
Lápis Ecológico HB Nº 2	UNIDADE	21.024	Onda	0,25	5.256,00
Livro protocolo 100 folhas	UNIDADE	107	S.D	14,65	1.567,55

Livro expediente, capa dura, 100 folhas, gramatura 56 g/m², tam:206x300mm	UNIDADE	2	S.D	14,70	29,40
Livros Atas com 200 fls	UNIDADE	137	S.D	17,00	2.329
Marcaador de páginas flag auto adesivo tam: 12x43mm embalagem com 5 cores (azul, amarelo, verde e rosa) com 25fls cad	CARTELA	43	Officer	13,50	580,50
Massa de modela vermelha, pote com 555g	UNIDADE	250	Magix	10,75	2.687,50
Massa de modelar pote c/500g amarelo	POTE	250	Magix	10,75	2.687,50
Massa de modelar pote c/500g azul	POTE	25	Magix	10,75	2.687,50
Papel Kraft ouro (papel pardo) 66x96cm 80g	UNIDADE	60	Grafica	0,64	38,40
Papel crepom	UNIDADE	10.400	Grafica	0,98	10.192,00
Papel fotográfico glossy A4 135 GR – Embalagem 20 folhas	UNIDADE	45	Master	34,00	1.530,00

Papel vergê 80 GR – tam: A4 cores: branco e bege	UNIDADE	772	Usa	10,48	8.090,56
Papel auto adesivo tipo contact incolor 450 mm x 25 m	ROLO	67	BRW	74,99	5.024,33
Papel cartolinadipla face color set – tam: 48 x 66 cor amarelo	UNIDADE	1.625	Premiata	0,62	1.007,50
Papel cartolina dupla face color set – tam 48 x 66 cor azul claro	UNIDADE	1.625	Premiata	0,62	1.007,50
Papel cartolina dupla face color set – tam: 48x66 – cor preto	UNIDADE	1.625	Premiata	0,62	1.007,50
Papel cartolina dupla face color set – tam: 48 x 66 cor; verde bandeira	UNIDADE	1.625	Premiata	0,62	1.007,50
Papel cartolina dupla face color set – tam: 48 x 66 cor vermelha	UNIDADE	1.625	Premiata	0,63	1.023,75
Papel linho	PACOTE	30	USA	40,00	1.200,00
Pasta catálogo com 50 envelopes pásticos tamanho ofício	UNIDADE	490	acp	14,80	7.252,00

Pasta plástica ofício com grampo plástico 340 x 245 mm	UNIDADE	745	Polibras	2,10	1.564,50
Pasta ABA com elástico, tamanho ofício	UNIDADE	835	Polibras	2,70	2.254,50
Pasta geka	UNIDADE	222	Frama	14,60	3.241,20
Pasta papel grampo trilho 9 colorida tam: 34 x 23cm	UNIDADE	1.094	Frama	8,50	9.299,00
Pasta pástica escolar fina com elástico transparente – tam; ofício	UNIDADE	1.383	Polibras	2,60	3.595,80
Isopor folha de 2,5 cm	UNIDADE	150	Isso	6,35	952,50
Pincel chato nº 06	UNIDADE	3	Leo	2,15	6,45
Pincel chato nº 10	UNIDADE	40	Leo	2,70	108,00
Pincel marcador para quadro branco – cor preta	UNIDADE	152	Officer	7,50	1.140,00
Pincel marcador para quadro branco – cor verde	UNIDADE	35	Officer	7,50	262,50
Pincel marcador para quadro – cor: vermelha	UNIDADE	245	Officer	7,50	1.837,50

Pincel marcador para quadro branco – cor azul	UNIDADE	35	Officer	7,50	262,50
Pincel marcador permanente ponta chanfrada – cor: preto	UNIDADE	38	Officer	4,06	154,28
Pincel marcador permanente ponta chanfrada – cor: vermelho	UNIDADE	22	Officer	4,06	89,32
Pincel marcador permanente ponta chanfrada – cor: azul	UNIDADE	20	Officer	4,19	83,80
Pistola dee cola quente grossa	UNIDADE	168	Officer	26,55	4.460,40
Organizador de mesa aramado preto, para lápis, clips e lembretes	UNIDADE	16	Order	75,00	1.200,00
Prancheta	UNIDADE	152	Stalo	4,96	753,92
Prancheta Duratex tam: ofício com prendedor de metal	UNIDADE	33	Stalo	4,65	153,45
Quadro branco lousa fórmica 300 x 120 cm	UNIDADE	12	Stalo	449,00	5.388,00
Quadro branco 1,20 x 0,90 cm com moldura em alumínio	UNIDADE	21	Stalo	140,00	2.940,00

Quadro branco 90x60 com moldura em alumínio	UNIDADE	24	Stalo	96,00	2.304,00
Regua 30cm	UNIDADE	1.046	Order	0,67	700,82
Régua	UNIDADE	9	Waleu	7,20	64,80
Refil para pincel marcador quadro branco – cor vermelho	UNIDADE	23	Officer	5,00	115,00
Refil para pincel marcador para quadro branco – cor azul	UNIDADE	523	Officer	5,00	2.615,00
Refil para pincel marcador quadro branco – cor; preto	UNIDADE	30	Officer	5,00	150,00
Suporte para fita	UNIDADE	4	Officer	20,75	83,00
Tesoura para costura 8"	UNIDADE	86	Lyke	24,00	2.064,00
Tesoura escolar	UNIDADE	3.368	Officer	1,96	6.601,28
Tinta guache	UNIDADE	50	Pira	13,00	650,00
Creme umedecedor de dedo	UNIDADE	79	Radex	3,00	237,00

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 098/2021**

**Processo nº. 609/2021**

**Pregão Presencial nº. 067/2021**

**Objeto: Ref. a futura e eventual aquisição de material permanente, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.**

**Detentor da Ata: NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA EIRELI**

**Rua Prefeito Cesar Monteiro, 827, Centro, Lote D, Cordeiro/RJ**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses**

**Data de Assinatura: 28/12/2021**

**Preços registrados: R\$ R\$ 28.083,00 (vinte oito mil e oitenta e três reais)**

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Balcão reto de atendimento 120x60x74/110. Tapos em 25mm de espessura, com borda de 2mm com raio de 2mm em todo o contorno, saias de 15mm e pés de 25mm com borda 0,7mm.	UNID	01	WEBBOFFIA	R\$ 733,00	R\$ 733,00
Balcão em L para recepção atendimento 1,40 mt- medidas: 140 x 140 x 60 prof x 1,14 altura * madeira mdp / bb 15 mm * acabamento: perfil posti form / fita de bordo 1mm * alta qualidade – cor: cinza.	UNID	01	ANDREZINE	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00

Cadeira digitador-giratória com braço em couro sintético. Assento e encosto de formato anatômico, moldurado em chapa de ou madeira em compensado de boa qualidade, de 12 mm de espessura. Estofado em espuma de Nylon, revestido em couro sintético na cor preta. Borda frontal arredondada, com proteção em PVC, na cor preta, no encosto e assento. Encosto com regulagem de altura e reclinagem mecânica, com, no mínimo, cinco regulagens. Estrutura metálica com bases de cinco hastas com molejo reguláveis de altura; com regulagem nos braços; com rodízios de Nylon duplo pintada em preto, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Encosto medindo 0,40 x 0,27 m e assento de 0,43 x 0,42m. Sistema de fixação por meio de porcas de garras com utilização de parafusos sextavados. Parte dos fundos do encosto revestido em couro sintético na cor preta e/ou plástico rígido na cor preta. No uso de chapa de aço, a pintura deverá ser em epoxi preto-fosco, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Variação scotável de até 5% (cinco por cento) nas dimensões. Produto em conformidade com a NR-17 – Ergonomia (117.000-7). Garantia mínimo de 12 (doze) meses.	UNID	03	STATUFLEX	R\$ 626,00	R\$ 1.878,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	-----------	------------	--------------

Estante de aço multi-uso- semi industrial reforçada; medidas aproximadas: altura 1,98m, largura 0,92m cm, profundidade 0,60 cm, quantidade de prateleiras: 06 prateleiras: chapada #22 / 0,75mm colunas: chapa #16 12 30 x 30 furo oblongo; sustentação: 110 kg por planos reguláveis, estrutura desmontável, com reforço ômega, parafuso sextavado com força unc ¼ x ½ pintura epóxo pó, cor cinza. Garantia de 30 (três) meses contra defeitos de fabricação. Fabrica conforme normas vigentes	UNID	10	AMAPÁ	R\$ 746,00	R\$7.460,00
Longarina secretaria 4 lugares, confeccionada em madeira compensada florestada reta, espuma injetada, perfil em pvc, cor: preta. Medidas: (axlpx): 0,95 cmX2,1x0,58cm.	UNID	04	MILLA	R\$ 943,00	R\$ 3.772,00

Mesa 1,40x0,70 pé painel. Tampos de 25mm de espessura, com borda de 2mm com raio de 2mm em todo o contorno, saias de 15mm e pés de 25mm com borda 0,7mm, com e sem distanciador metálico	UNID	19	NOGAL	R\$ 465,00	R\$ 8.835,00
Mesa de reunião 2,00x1,20 com pé painel. Tampos em 25mm de espessura, com borda de 2mm com raio de 2mm em todo o contorno, saias de 15mm e pés de 25mm com borda de 0,7mm, com e sem distanciador metálico.	UNID	3	NOGAL	R\$ 938,00	R\$ 2.814,00
Painel de TV em mdp 25mm-120x4x80cm	UNID	1	DUBAI	R\$ 746,00	R\$ 746,00

### DECRETO Nº 011/2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO PRÉVIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2571/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o enquadramento prévio dos servidores públicos municipais, na forma dos Anexos I e II, de acordo com os ditames legais estabelecidos na Lei Municipal n.º 2571/2021, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme Relatório do Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria n.º 019/2022, constante no Processo Administrativo n.º 092/2022.

Art. 2º Os efeitos financeiros do presente enquadramento serão retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º O servidor que tiver sua Secretaria de Lotação divergente da qual efetivamente esteja desenvolvendo

suas atividades funcionais deverá comparecer a Secretaria de Administração, para maiores informações.

Art. 4º O servidor que não concordar com o presente enquadramento, terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto, para protocolar requerimento de alteração de enquadramento, devidamente fundamentado.

Art. 5º Em caso de erros ou inconsistências no referido enquadramento, a Administração Pública Municipal poderá alterá-lo de ofício antes do enquadramento definitivo, sendo dado ao servidor publicidade do ato, bem como, o exercício do contraditório e ampla defesa com essa finalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

*(Os anexos do decreto acima estão em  
Edição Anexa nº 011, também datada de 17/01/2022)*

---